



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Contratação para Conserto de Cadeiras e Poltronas Giroflex 2021

1 - INTRODUÇÃO

Trata-se de estudo técnico preliminar para viabilizar a contratação de empresa especializada na troca de revestimentos de estofamentos e fornecimento de peças de cadeiras e poltronas da marca Giroflex, adquiridas a partir do ano de 2003, em função da padronização de mobiliário corporativo do TRE-MG.

Adquirido com prazo de garantia de 5 anos, o mobiliário não mais se encontra acobertado por garantia e está em processo de deterioração, especialmente suas partes estofadas, que contam com material mais delicado e exposto às ações do uso constante e limpezas sucessivas.

Por outro lado, com o pedido de recuperação judicial daquela fabricante, a manutenção do mobiliário somente poderá ser feita a partir da contratação de empresa especializada, haja vista a inexistência oficina credenciada/autorizada para tanto.

Desta forma, é apresentado o presente estudo conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, externado nos Acórdãos 669/2008, 3223/2013, 310/2013, 3217/2014, 757/2015, 2842/2016 e Acórdão 5.554/2012 – 2ª Câmara, bem como embasar o Termo de Referência previsto na Lei 8.666/1993, art.6º, inciso IX. Foram adotadas as orientações do comunicado SGA 5/2017 para elaboração deste ETP.

2 - NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atualmente a grande maioria das cadeiras/poltronas objeto da contratação encontra-se em desuso no depósito na SEMPE, conforme levantamento no doc. nº 1265354. Outras duas cadeiras, de patrimônios 040.049 e 057.305, encontram-se na Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE, conforme chamado SOS nº 2020179629.

Assim, a contratação proposta visa a troca dos elementos danificados das referidas cadeiras/poltronas, a fim de torna-las apropriadas para o uso e a possibilitar seu fornecimento a setores do Tribunal que as solicitar.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS X CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

As especificações técnicas trazem materiais resistentes e duráveis, de forma a se evitem reposições em função de desgastes ocasionados pelo uso e exposição a agentes potencialmente nocivos, como produtos de limpeza e fenômenos da natureza.

Pelo fato de não terem sido identificados credenciamentos e certificações relativas à sustentabilidade aplicáveis ao objeto, o Termo de Referência não traz tal exigência.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE DA COSTA**, Técnico Judiciário, em



18/12/2020, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265387** e o código CRC **0308584A**.

0014647-89.2020.6.13.8000

1265387v6